



RESOLUÇÃO Nº 38/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o consta do Memorando nº 022/96 - DCE, de 05 de agosto de 1996, que informa a aprovação dos nome dos discentes, como representantes do Diretório Central dos Estudantes junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 1996,

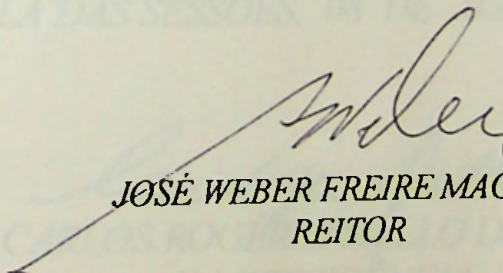
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes dos alunos como titulares e suplentes, para representar o Corpo Discente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme se segue:

<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>
<i>Evelise Gariole Louzada</i>	<i>Maria Da Penha M. Guimarães</i>
<i>Liliana De Mello Braz</i>	<i>Marislei Oss Lorenzoni</i>
<i>Deividson Souza Da Cruz</i>	<i>Andressa Mober Batista</i>
<i>Nilza Linhalis</i>	<i>Raphael Góes Furtado</i>
<i>Alexandra B. Oliveiras</i>	<i>Ana Paula L. Dos Santos</i>
<i>Givanildo Dos S. Lima</i>	<i>Renata Mill Dasmasceno</i>

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 1996


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
REITOR